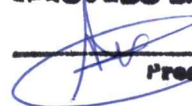


Câmara Municipal de Jaqueira

APROVADO EM 26/07/2001


Presidente

LEI Nº 097/2001

EMENTA: Cria um cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaqueira, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições inerentes ao cargo que ocupa, faz saber que a Câmara aprovou a presente Lei:

1º - Fica criado 01 (um) Cargo Comissionado de Coordenador do Programa Educação de Jovens e Adultos – RECOMEÇO – Supletivo de Qualidade, Símbolo CC-2, vinculado à Secretaria de Educação deste Município.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotação própria.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES,
JAQUEIRA (PE), EM 27 DE JULHO DE 2001.



- ALDO JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA -
- Presidente -

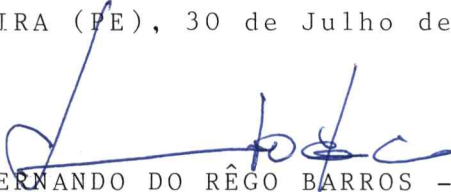
CASA GERMANO PAES DE LIRA

Rua José Pellegrino, s/nº - Centro - Jaqueira - PE - CEP.: 55409-000
C.G.C. 01.613.990/0001-04 - Fone: 0XX81-3689-1162



SANCIONO A PRESENTE LEI
INTEGRALMENTE NA FORMA
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

JAQUEIRA (PE), 30 de Julho de 2001


- FERNANDO DO RÊGO BARROS -
- PREFEITO -

